

[Home](#) > [Contratos](#)

Termo Aditivo nº 00052/2025

Última atualização 25/11/2025

Data assinatura: 12/11/2025 **Início da Vigência:** 13/11/2025 **Final da Vigência:** 13/11/2026

Objeto: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13/11/2025 E COM TÉRMINO PARA 13/11/2026, DE ACORDO COM O PREVISTO NO ART. 71, CAPUT, DA LEI Nº 13.303/2016 E NA CLÁUSULA 14 DO REFERIDO CONTRATO.

Número de parcelas: 12 **Valor da parcela:** R\$ 1.597,175 **Valor global:** R\$ 19.166,10

Observação/Informativo: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13/11/2025 E COM TÉRMINO PARA 13/11/2026, DE ACORDO COM O PREVISTO NO ART. 71, CAPUT, DA LEI Nº 13.303/2016 E NA CLÁUSULA 14 DO REFERIDO CONTRATO.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 33.683.111/0001-07 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

Retornar

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 33.683.111/0001-07 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

Termos Arquivos Histórico

Número ↕	Tipo ↕	Data Assinatura ↕
00052/2025	Termo Aditivo	12/11/2025

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº

Termo Aditivo nº 00052/2025

Última atualização 25/11/2025

Data assinatura: 12/11/2025 **Início da Vigência:** 13/11/2025 **Final da Vigência:** 13/11/2026

Objeto: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13/11/2025 E COM TÉRMINO PARA 13/11/2026, DE ACORDO COM O PREVISTO NO ART. 71, CAPUT, DA LEI Nº 13.303/2016 E NA CLÁUSULA 14 DO REFERIDO CONTRATO.

Número de parcelas: 12 **Valor da parcela:** R\$ 1.597,175 **Valor global:** R\$ 19.166,10

Observação/Informativo: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13/11/2025 E COM TÉRMINO PARA 13/11/2026, DE ACORDO COM O PREVISTO NO ART. 71, CAPUT, DA LEI Nº 13.303/2016 E NA CLÁUSULA 14 DO REFERIDO CONTRATO.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 33.683.111/0001-07 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)